



PODER EXECUTIVO	1
CONCURSO PÚBLICO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1



PODER EXECUTIVO**CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2026****DE 02 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2022, **TORNA-SE PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado abaixo, para o provimento de cargo do quadro **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Avanhandava. O candidato relacionado deverá comparecer no Departamento Pessoal na sede da Prefeitura, situada na Praça Santa Luzia, 61, Centro, CEP 16.360-000, Avanhandava/SP, em **3 (Três) dias úteis**, iniciando a partir do recebimento via correio ou pessoalmente, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames pré-admissionais.

Classif.	Nome	Cargo	Provimento
43º	Grazieli Aparecida Souza Alves	Aux. Serviços Gerais Feminino	Efetivo

OBS: O não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação do candidato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Avanhandava, 02 de junho de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO

Prefeito Municipal de Avanhandava

CONCURSO PÚBLICO 01/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2026****DE 02 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2022, **TORNA-SE PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado abaixo, para o provimento de cargo do quadro **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Avanhandava. O candidato relacionado deverá comparecer no Departamento Pessoal na sede da Prefeitura, situada na Praça Santa Luzia, 61, Centro, CEP 16.360-000, Avanhandava/SP, em **3 (Três) dias úteis**, iniciando a partir do recebimento via correio ou pessoalmente, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames pré-admissionais.

Classif.	Nome	Cargo	Provimento
20º	Jeniffer de Oliveira Pereira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Efetivo

OBS: O não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação do candidato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Avanhandava, 02 de Junho de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO

Prefeito Municipal de Avanhandava

DECRETOS**DECRETO Nº 4.801, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

"Retifica o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.721, de 30 de dezembro de 2025"

=

=

NORBERTO CÉSAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.721, de 30 de dezembro de 2025, para constar o que segue:

JUNHO	04/06 – Quinta-feira (<i>Corpus Christi</i>) – Feriado Municipal (Lei nº 3.133, de 03 de setembro de 2025)
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA, em 02 de junho de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO

Prefeito Municipal

Registrado e Afixado em local público costume da Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 02 de junho de 2026

Sérgio Augusto de Oliveira

Coord. Secretaria Administrativa

PORTARIAS**PORTARIA N.º 176, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre contratação de servidor público municipal".

=

=

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

=

=

ART. 1º - RESOLVE, contratar a senhora **Cintia Maria Nogueira**, inscrita no CPF/MF nº 417.952.348-57, portadora do RG. 48.252.096-6 SSP/SP, para ocupar o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Quadro de **Pessoal Determinado**, obedecendo a classificação do concurso público nº 001/2022 (**6ª colocada**), com salário mensal de **R\$ 3.410,57**, em conformidade com o Livro de Empregados nº 32, página 099 e verso 099, Pelo período



compreendido entre 02 de Junho de 2026 e 04 de Janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Avanhadava, 02 de Junho de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhadava, em 02 de Junho de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 177, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidor público municipal”.

=

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhadava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

=

ART. 1º - RESOLVE, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.929, de 22.06.2011 e protocolo nº 757/2026, autorizar a redução da jornada de trabalho de 08 (oito) para 06 (seis) horas da servidora pública municipal, senhora **Lais da Silva Lutero**, ocupante do emprego de **Cuidador Educacional**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, sem prejuízos de seus vencimentos, a partir de 02.06.2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Avanhadava, 02 de Junho de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhadava, em 02 de Junho de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

